



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DE REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 2025.

Parecer de redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 01, de 2025, de autoria da Comissão de Finanças e Controle da Câmara Municipal de Indianópolis, que aprova as contas do Executivo Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, relativas ao exercício financeiro de 2015, e mantém o parecer prévio do Tribunal de Contas de Minas Gerais.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 01, de 2025, de autoria da Comissão de Finanças e Controle, que aprova as contas do Executivo Municipal de Indianópolis, Minas Gerais, relativas ao exercício financeiro de 2015, e mantém o parecer prévio do Tribunal de Contas de Minas Gerais, foi aprovado em discussão e votação únicas, neste dia, sem emendas.

Na forma do art. 141, *caput* e §2º, do Regimento Interno, o projeto retornou a Mesa Diretora para receber parecer de redação final.

Assim, somos de parecer que se dê ao projeto, como final, a redação a seguir, para que, sob esta forma, seja submetido à promulgação:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 2025.

Aprova as contas do Executivo Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais,



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

relativas ao exercício financeiro de 2015, e
mantém o parecer prévio do Tribunal de
Contas de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais aprova o seguinte
Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas anuais do Executivo Municipal de Indianópolis,
Estado de Minas Gerais, relativas ao exercício financeiro de 2015.

Art. 2º Fica mantido o parecer prévio do Tribunal de Contas do estado de Minas
Gerais, exarado nos autos do Processo nº 1095426, referente a Prestação de Contas do
Executivo Municipal n. 987706, pela aprovação das contas anuais do Executivo Municipal
de Indianópolis-MG, exercício financeiro de 2015.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de outubro de 2025.

MARCOS TÚLIO DA SILVA

Presidente

JANIZIO MOACIR VAZ DE RESENDE

Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CLODOALDO JOSÉ BORGES

Secretário

